



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

28ª VARA CRIMINAL

Av. Dr. Abrão Ribeiro, 313, sala 769, Barra Funda - CEP 01133-020, Fone:

(011) 2127-9055, São Paulo-SP - E-mail: sp28cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

JULIANA MORAIS SILVA, Coordenadora do Cartório da 28ª Vara Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0002585-94.2006.8.26.0008 - Ordem nº 2009/001943 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Crimes do Sistema Nacional de Armas, em que figura como Réu **ESDRAS BATISTA DA FONSECA**, Brasileiro, Mecânico, RG 38.634.872-8, pai Elizeu Batista da Fonseca, mãe Francisca Maria da Fonseca, Nascido/Nascida 28/11/1978, de cor Branco, natural de Afogados da Ingazeira - PE, com endereço à Empresa Poliose Reciclagem de Plástico, n/c, Polo industrial, Franco da Rocha - SP, Fone 1172784790, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **21/12/2009**

Documento de Origem: **PORT nº: 580/2006 - 90º Distrito Policial - Pq. Novo Mundo**

Histórico da Parte **Esdras Batista da Fonseca**

04/11/2006 - Data do Fato - Documento: 580/2006

11/12/2009 - Oferecida a Denúncia - Art. 15 "caput" do(a) LEI 10.826/03

18/02/2010 - Recebida a Denúncia - Art. 15 "caput" do(a) LEI 10.826/03

06/01/2011 - Suspensão do Processo (Art. 366 do CPP)

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 16 de novembro de 2022.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**